



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova a dispensa da titulação acadêmica de doutor, para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Design Gráfico.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005074/2025-01 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a dispensa da titulação acadêmica de doutor, para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Design Gráfico, em conformidade com a abertura e necessidades de reaberturas do edital, com as seguintes titulações:

I - abertura: doutorado em Design e áreas afins; e graduação em Design ( gráfico, produto, interiores, games e digital);

II - primeira reabertura: mestrado em Design e áreas afins; e graduação em Design ( gráfico, produto, interiores, games e digital); e

III - segunda reabertura: especialização e/ou graduação em Design ( gráfico, produto, interiores, games e digital).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário